

Ata da Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2005 do Conselho Municipal 1 dos Direitos da

2 Criança e do Adolescente - Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e

3 cinco, com início às oito horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Conselho

4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sala de reuniões da SEMASCRI -

5 Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, sito à Rua Antônio da

6 Veiga, 439 - bairro Victor Konder, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes,

7 representante da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD e com as

8 presenças de: Sônia Regina de Souza representando a Secretaria Municipal da Criança e do

9 Adolescente - SECRIAD; Andréa Heidemann, representando a Secretaria Municipal de

10 Assistência Social - SEMAS; Maria Bernadete Lombardi Moreira, representando a Secretaria

11 Municipal de Educação; Cláudia V. Souza Lange, representando a Secretaria Municipal de Saúde

12 - SEMUS; Silvio Uliano, representando a Fundação Cultural de Blumenau - FCB; Márcia Elizabeth

13 F. Piazza, representando a Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Edna E.

14 E. Gonçalves e Leoncir Correia, representando a Associação Assistencial Lar Betânia - AALB;

15 Neiva de Assis, representando a Associação de Voluntários de São Roque - AVSR; Umberto O.

16 Campos e Roseclair Gisele de Oliveira, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz -

17 CEAF; Eva Salet Mendes Johann e Alcione J. Cavalli , representando a Pastoral da Criança -

18 CNBB; Dora Neves Moritz e Mariza Farias Hoepers, representando o Lions Clube de Blumenau

19 Garcia - LCBG; Elen Katia Weege Schlingmann, Silvana Gonçalves Bento, Maria Regina Cordini

20 Golle e Selma Teixeira da Silva, da Gerência de Gestão Social -SEMASCRI; Sr. Mário

21 Hildebrandt, Secretário Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente; Lourdes

22 Zimmermann Cenzi, Karyne L. Gregório, Maristela Cizeski, Kátia Soraia Liener, representando o

23 Conselho Tutelar Centro; Dr. Gustavo Mereles Ruiz Diaz, promotor de justiça; Dra. lacy

24 Aparecida de Souza, representando a Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares e

25 Damares de F. R. Cármano, Assistente Social do Ministério Público de Blumenau. **1º Abertura**

26 dos trabalhos e aprovação da ordem do dia. A Coordenadora Geral Maria Aparecida
27 cumprimentou a todos e procedeu a leitura do edital de convocação nº 025/2005, o qual foi

28 aprovado da seguinte forma: 1º-Abertura dos trabalhos e aprovação da ordem do dia; 2º-

29 Momento da Comissão de Ética para o Conselho Tutelar; 3º-Momento da Coordenação Geral:

30 apreciação das Atas dos dias 05, 06, 20 e 31 de outubro/2005 e 03 de novembro/2005;

31 correspondências enviadas e recebidas; 4º-Momento do Conselho Tutelar; 5º-Intervalo; 6º-

32 Momento da Comissão de Finanças e Captação: projeto UNIBLAM, minuta Resolução Casa Lar,

33 proposta de certificado de captação, levantamento de recursos do FIA; 7º-Comissão de Política

34 Plano e Diagnóstico; 8º-Momento da Comissão de Normas e Registros; 9º-Palavra Livre; 10º-

35 Encerramento. Em virtude do atraso da Dra. lacy, inicialmente foi realizada a apreciação das

36 Atas para aprovação: Ata do dia 05/10/05- correção ortográfica nas linhas 20, 21, 34 e 58 -

37 APROVADA com 01 abstenção. Ata do dia 06/10/05: correção de redação na linha 22 -

38 APROVADA com 02 abstenções. Ata do dia 20/10/05: correção de redação na linha 111 -

APROVADA com 01 abstenção. Ata do dia 31/10/05 - APROVADA com 01 abstenção. 39 Ata do dia

40 03/11/05: correção de redação na linha 98 - APROVADA com 01 abstenção. 2º

Momento da

41 **Comissão de Ética para o Conselho Tutelar (CECT):** Dra. lacy salienta a dificuldade com

42 relação à composição da Comissão de Ética, que pelo fato de ser composta por 6 membros, há

43 dificuldade de conseguir quorum para as reuniões, pois não conseguem conciliar as agendas.

44 Outra dificuldade refere-se a participação de Conselheiros Tutelares, uma vez que estes já

45 conhecem o processo em questão, e não conseguem manter a imparcialidade nas decisões. O

46 conselheiro tutelar membro da comissão acaba respondendo pelo outro que está sendo

47 indiciado. São constantes as ausências dos conselheiros tutelares nas reuniões da Comissão de

48 Ética, pois o Conselho Tutelar possui muitas demandas inerentes à sua função, o que também

49 dificulta a sua participação junto a CECT. A falta de quorum nas reuniões torna o processo

50 moroso. A CECT sugere a revisão da Lei 419/2003, de modo a viabilizar o processo. Sugere

51 ainda que a CECT seja composta por apenas 03 membros. Solicitou resposta imediata do

52 CMDCA, se possível. A coordenadora diz que recebeu a documentação e tem o mesmo

53 entendimento e, que agora é o momento de refletir. Questiona os Conselheiros de Direito sobre

54 o seu posicionamento. A conselheira Salet afirma que toda pessoa envolvida em processo

55 eleitoral não deveria participar da CECT. Dra. lacy reforça que “seis membros para uma

56 comissão é complicado”, ausência dos membros é sempre argumento do Advogado de defesa.

57 Dr. Gustavo entende que a CECT nunca deveria ter sido criada. Não há necessidade desta

58 comissão pois já existe a corregedoria para resolver estes assuntos. Acredita que deveria ser

59 criado um protocolo de procedimento para os Conselhos Tutelares. Ainda com relação a CECT,

60 deveria existir uma pauta permanente, regras, pois quem falta dois dias deveria ser suspenso.

61 Sugere a suspensão da CECT. Dra. lacy esclarece que existe uma CPSI (Comissão Permanente

62 de Sindicância e Inquérito) na Prefeitura Municipal de Blumenau a qual julga os casos de

63 servidores públicos, e o Conselheiro Tutelar não deixa de ser servidor público. A coordenadora

64 esclareceu que a CECT foi sugestão do CONANDA, para o qual o CMDCA solicitou orientações

65 com relação aos casos de denúncia contra Conselheiros Tutelares, mas também entende que é

66 similar a CPSI. Entende que a situação seria resolvida se a CECT tivesse um Regimento Interno.

67 Preocupa-se com quem irá absorver os casos que atualmente se encontram nesta comissão,

68 caso ela seja realmente suspensa. Dra. lacy acredita que a CPSI possa absorver estes casos, pois

69 são poucos. Considera que precisa ser dada uma “nova cara” ao conselho Tutelar, sugere a

70 elaboração de um código de ética, falta uma descrição clara do papel do Conselho, esclarecer

71 o que é uma infração disciplinar pois o regimento que está em discussão não está muito claro.

72 O Secretário Sr. Mário ressalta a fala do Dr. Gustavo com relação à importância da

73 normatização do atendimento. Dra. lacy enfatiza a importância da deliberação sair desta

74 plenária. A coordenadora diz que o CMDCA está assumindo postura de julgamento , lembrando

75 que não é este seu papel. Questionada pelo Dr. Gustavo, Dra. lacy esclarece o que é CPSI -

76 Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito. Informa que a CECT não pune, apenas sugere

a penalidade a ser aplicada ou o arquivamento do processo. A coordenadora 77 esclarece que é o

78 prefeito que aplica a penalidade. Dra. lacy diz que o prefeito não é o responsável. A

79 coordenadora esclarece que, conforme a Lei 419/2003, a responsabilidade é sim do prefeito,

80 pois é ele que faz a portaria de nomeação. Dr. Gustavo lembra que o prefeito pode contrariar a

81 sugestão da Comissão de Ética. A coordenadora sugere o parecer do PROGEM sobre o assunto

82 em questão. Dra. lacy diz que a PROGEM não pode dar um parecer sobre uma lei que já existe

83 e para que possa ser alterada a lei, faz-se necessário um encaminhamento do CMDCA. Sugere

84 então que seja feita a revisão da legislação em vigor para que o PROGEM apresente sugestão de

85 alteração. Dr. Gustavo diz que precisa se retirar. Fala sobre a questão do CIP e a deliberação

86 do CMDCA que recomendou que o CIP seja administrado pelo município de Blumenau. O Estado

87 enviou documentos dizendo que assumiria a administração do CIP, e o município retirou

88 imediatamente seus funcionários, o que considera descumprimento da lei. Quanto aos CEI's

89 (Centros de Educação Infantil), encaminhou processo contra o prefeito, pois a educação infantil

90 é dever do município. Em seguida retirou-se entregando à coordenadora documentação

91 referente à Ação Civil Pública contra o município de Blumenau e o Estado de Santa Catarina,

92 em função da administração do Centro de Internamento Provisório - CIP. O secretário

93 esclareceu que a questão do CIP está sob júdice e neste período não há como decidir sobre

94 este espaço. O município apenas retirou seus servidores em função da reforma. Colocou-se a

95 disposição para maiores esclarecimentos. Dra. lacy retomou o assunto anterior sugerindo que

96 seja feita nova legislação para o Conselho Tutelar. A coordenadora questiona se novos

97 processos podem ser encaminhados a CECT. Dra. lacy enfatiza que sim, lembrando que está

98 difícil reunir a Comissão. Sr. Mário sugere que, em caso de falta de membro da CECT seja

99 informado oficialmente a quem os indicou. Solicita também que seja encaminhada a ele uma

100 correspondência sobre legislação do Conselho Tutelar para que possa reunir-se com o PROGEM

101 e assim apresentar uma proposta concreta ao prefeito. Dra. lacy lembra que o problema da

102 CECT é a representação do Conselho Tutelar. A Conselheira Tutelar Lurdes informou que não

103 foi notificada antecipadamente para comparecer na última audiência da Comissão. Dra. lacy

104 diz que todos são notificados. A coordenadora questiona os demais conselheiros sobre o

105 encaminhamento para a situação em questão. Sugere que o conselho delibere encaminhar a

106 PROGEM o pedido de um parecer. A conselheira Salet sugere mais agilidade, o CMDCA pode

107 deliberar, não há necessidade do parecer da PROGEM. Dra. lacy lembra ainda que o mandato

108 desta comissão vence em dezembro. A coordenadora salienta que o mesmo pode ser

109 prorrogado. Dra. lacy confirma lembrando que o pedido de prorrogação deve vir do CMDCA. A

110 coordenadora encaminha a seguinte sugestão para votação: pedido de prorrogação de mandato

111 da CECT e pedido de revisão de Lei que será encaminhado ao Secretário da SEMASCRI para que

112 o mesmo agilize o processo junto a PROGEM. APROVADO por unanimidade. A coordenadora

113 agradeceu a presença da Dra. lacy, a qual retirou-se em seguida, e deu continuidade as

114 correspondências. **3º Momento da Coordenação Geral** : recebido ofício denúncia nº 224/2005-

4ªPJBLUMENAU face ao descumprimento da Resolução nº 19/2004 por 115 parte do Conselho

116 Tutelar. Deliberação: encaminhar denúncia para a CECT bem como cópia para a Comissão de

117 Normas e Registro. APROVADO por unanimidade. Informado o recebimento do ofício PPAC

118 078/2005 da Fundação Abrinq - Programa Prefeito Amigo da Criança, o qual encaminha ao

119 CMDCA a coleção “Compromisso é Ação” compondo 3 volumes: Volume 1 - “Guia Prefeito

120 Amigo da Criança 2005-2008”; Volume 2 - “Seminários Regionais 2003 Programa Prefeito Amigo

121 da Criança - Coletânea de Palestras e Experiências”; Volume 3 - “Gestão da Política da Infância

122 e da Adolescência no Brasil - Programa Prefeito Amigo da Criança e as possibilidades de

123 transformação”. Informado sobre o recebimento do documento do CERENE referente resposta

124 ao ofício 301/2005. Neste momento a coordenadora solicitou ao coordenador da Comissão de

125 Normas de Registro (CNR) que prestasse esclarecimentos acerca do encontro da CNR com o

126 CERENE, ocorrido em outubro. O conselheiro Sílvio, coordenador da CNR, falou sobre a reunião

127 da comissão com o CERENE, o qual prestou esclarecimentos sobre o atendimento prestado aos

128 adolescentes internos da entidade. O conselheiro informou ainda que a comissão tem como

129 pendência criar uma resolução disciplinando a elaboração do Plano Político Pedagógico dos

130 programas de atendimento inscritos no CMDCA. Em seguida, foi Informado o recebimento do

131 ofício DJUC nº131/2005, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão,

132 informando que a partir da data de 11 de novembro de 2005 assume a obrigação da

133 administração das unidades - Centro de Internamento Provisório - CIP e Casa de Semiliberdade,

134 o qual gerou debate entre os presentes. A conselheira Mariza disse estar surpresa pois lembrou

135 a fala do promotor que disse ser o CIP de responsabilidade do município, e que agora o próprio

136 Estado assume oficialmente esta responsabilidade. A coordenadora esclareceu o que aconteceu

137 com o CIP e questionou a sua reforma. O CMDCA não tem conhecimento do projeto de reforma.

138 A conselheira Mariza perguntou onde estão os adolescentes atualmente. A coordenadora

139 esclareceu que no momento não há adolescentes no CIP. A proposição é de encaminhar os

140 adolescentes que venham a receber medida de internação para um CIP que seja próximo a

141 Blumenau. Lembrou que o inquérito existe desde 2002, e que atualmente há uma ação civil

142 pública, há um “agravo” feito pelo município de Blumenau, o qual ainda não foi julgado. A

143 conselheira Salet entende que não é necessário fazer esta discussão, pois o CMDCA não tem

144 poder deliberativo neste assunto. Lembrou que este tema já foi discutido anteriormente. A

145 coordenadora disse que há um projeto de reforma do CIP para ampliação de vagas, que o

146 Estado quer transformá-lo em Centro de Educação. O CMDCA precisa decidir se vão aguardar a

147 conclusão da reforma ou se pretendem se manifestar neste momento. A conselheira Mariza

148 sugeriu que o responsável pela execução do projeto de reforma devesse ser chamado para uma

149 plenária. A conselheira Dora lembrou que conforme Dr. Itamar, não deveria haver uma reforma

150 e sim uma nova construção. A coordenadora pergunta aos conselheiros se entendem que deva

151 ser mantida a proposição da conselheira Mariza de chamar o responsável pela execução do

152 projeto de reforma. Proposta colocada em votação e APROVADA com 04 abstenções. A

conselheira Dora deu continuidade a leitura das correspondências: recebida 153 correspondência

154 dos Conselheiros Tutelares solicitando posicionamento do CMDCA referente ao espaço físico do

155 Conselho Tutelar. A conselheira Salet sugeriu que fosse chamado o administrativo para prestar

156 esclarecimentos. Em seguida, lido ofício recebido da FURB referente Projeto “Verter: Inclusão

157 Social através da Fotografia” propondo novo cronograma de trabalho e conseqüentemente uma

158 nova previsão de desembolso das verbas previstas. Colocada em votação a proposição da FURB

159 de que seja feito em novembro o primeiro repasse do recurso que permitirá encaminharem a

160 compra do material necessário para o início das atividades previstas no projeto: APROVADO por

161 unanimidade. Em seguida o Sr. Mário, secretário municipal da SEMASCRI veio prestar

162 esclarecimentos sobre o espaço físico para os conselhos tutelares. Informou que não deu certo

163 o aluguel do espaço pretendido no prédio da antiga empresa Condor. Por ora o Conselho

164 Tutelar deverá permanecer nas instalações da SEMASCRI, serão viabilizados equipamentos

165 necessários ao atendimento de modo que o mesmo não seja ainda mais prejudicado. Sr. Mário

166 salientou seu desejo em resolver esta situação, mas esclareceu que no momento não há outra

167 solução. A conselheira tutelar Lourdes pediu agilidade neste processo, pois preocupa-se com o

168 atendimento dos Conselhos Tutelares no mês de janeiro, considerando que a SEMASCRI terá

169 atendimento apenas no período da tarde. O secretário informou que certamente será buscada

170 uma alternativa para resolver esta situação. A conselheira tutelar Maristela perguntou se ainda

171 vai demorar muito para que os computadores sejam interligados. O secretário informou que

172 caso não haja computadores disponíveis serão adquiridos novos. Se precisarem utilizar Internet

173 poderão acessar a rede da SEMASCRI. A conselheira tutelar Maristela enfatiza que a prioridade

174 é instalar o SIPIA e reclamou do barulho que interfere nos atendimentos. A coordenadora

175 também frisou a questão do barulho que interfere nas reuniões. O gestor, Sr. Orlando, neste

176 momento falando em nome da Diretoria Administrativa Financeira prestou esclarecimentos

177 sobre este assunto. Dando seqüência foi feita a leitura do material de divulgação da Associação

178 Cultural Nova Acrópole que está promovendo uma palestra com o tema “Qualificação do

179 Trabalho Voluntário”, no dia 30 de novembro, Quarta-feira às 19h30min no SENAC-Blumenau.

180 **4º- Momento do Conselho Tutelar:** A conselheira tutelar Lourdes novamente pede parceria

181 com o CMDCA para conseguir outro espaço de trabalho para os Conselhos Tutelares. A

182 conselheira Salet questionou a ausência de representantes dos Conselhos Tutelares no período

183 da tarde do dia 23/11/05, na qual foi realizado planejamento das ações do CMDCA para 2006. A

184 conselheira Maristela disse que foram informados com apenas 1 dia de antecedência, de forma

185 que não conseguiram participar por uma séria de razões. A conselheira Salet lembrou que os

186 conselheiros que participaram da plenária anterior já sabiam desta capacitação. **5º Intervalo:**

187 não foi feito intervalo. A Comissão de Finanças solicitou um momento para se organizarem,

188 desta forma a Comissão de Normas antecipou sua fala. **6º Momento da Comissão de Normas e**

189 **Registros(CNR):** O conselheiro Sílvio, coordenador da comissão procedeu a leitura do relatório

190 da última reunião, informando o parecer da comissão com relação ao Processo da CECT

envolvendo a conselheira tutelar Maria Clara Cavalli: “o parecer da 191 Comissão de Normas,

192 entendendo a prescrição do processo e ainda, levando em consideração a pouca capacitação

193 dos conselheiros é de que não seja aplicada advertência à conselheira e sim que sejam dadas

194 orientações de procedimento”. A coordenadora, neste momento representando a Comissão,

195 prestou esclarecimentos com relação ao parecer. A conselheira Salet perguntou à Comissão se

196 levaram em consideração os fatos ocorridos com a criança ou somente a prescrição do prazo. A

197 coordenadora informou que o fato foi considerado e que a comissão baseou-se também em

198 pareceres de doutrinadores. Lembrou da importância do protocolo de atendimento sugerido

199 pelo Promotor. A conselheira Salet entende que não há necessidade de existir CECT caso o

200 CMDCA resolva decidir por um encaminhamento que não seja o sugerido pela CECT. Pergunta se

201 os conselheiros se sentem seguros a tomar alguma decisão com relação a este assunto,

202 sugerindo que seja feita nova discussão em outro momento. A Assessora Elen lembrou que

203 conforme Lei nº 419/03 não há mais tempo hábil para discutir este assunto, é importante que

204 seja deliberado nesta plenária. A conselheira Salet entende que não deve haver preocupação

205 com prazos. Neste momento as conselheiras Salet e Maria Aparecida debateram sobre o papel

206 do CMDCA. Em seguida, a coordenadora coloca em votação o parecer da CNR de que seja

207 aplicada à conselheira Maria Clara Cavalli “orientações de procedimento”:
APROVADO com 02

208 abstenções. **7º Momento da Comissão de Finanças e Captação (CFC): Projeto UNIBLAM**

209 (Divulgando para proteger, 15 anos do ECA): A conselheira Mariza informou que a FURB enviou

210 email para representantes da UNIBLAM informando que não possuem mais disponibilidade de

211 refazer e adequar o projeto, conforme havia sido combinado anteriormente. A conselheira

212 Salet enfatiza a relevância deste projeto devido a sua abrangência, pois englobaria vários

213 bairros da cidade. A coordenadora entende que o CMDCA precisa ajudar a estruturar o projeto.

214 A conselheira Mariza esclarece que a UNIBLAM precisava retirar seu projeto para que o mesmo

215 pudesse entrar como ação do CMDCA, sendo que o fizeram e agora a FURB encerrou sua

216 participação. Portanto, o projeto ficará para execução em 2006. Lembrou que já foram dadas

217 algumas orientações para o Sr. Antônio da UNIBLAM. A coordenadora colocou em votação o

218 financiamento deste projeto como ação do CMDCA para 2006: APROVADO por unanimidade.

219 Apreciação da movimentação financeira de outubro/2005 a qual foi APROVADA por

220 unanimidade. Apreciação da Minuta de Resolução para captação de recursos para o Programa

221 Casa Lar. A conselheira Dora expõe sua preocupação com relação ao prazo da resolução para

222 captação do recurso (2008). Sugere que a captação seja somente até o ano de 2007. A

223 coordenadora entende que se deva criar mecanismos de controle para utilização deste recurso.

224 A conselheira Salet pergunta o que será feito com todo este recurso caso não seja necessário

225 criar todas as 09 (nove) Casas Lar. O Sr. Orlando informa que o recurso ficará no FIA e o CMDCA

226 poderá deliberar sua utilização. O conselheiro Sílvio lembra que o montante solicitado só será

227 captado caso seja necessário. A coordenadora colocou para deliberação a Minuta de Resolução:

228 APROVADA por unanimidade. O Gestor do FIA, Sr. Orlando, informa que o FIA dispõe de R\$ 192.027,00 (cento e noventa e dois mil e vinte e sete reais) de recursos livres. 229 A coordenadora

230 entende que este recurso poderá ser utilizado para dar continuidade ao cadastro do CMDCA e

231 também para divulgação. A conselheira Mariza pergunta como está a questão com o Instituto

232 Antrópolis referente ao cadastro. O Sr. Orlando informa que os mesmos já depositaram o

233 recurso (referente a prestação de contas), só falta apresentarem comprovante deste depósito,

234 e apresentar nova proposta de valores para dar continuidade ao cadastro. A coordenadora

235 entende que cabe a CFC apreciar esta nova proposta de valores. Frisa a importância e a

236 urgência deste cadastro. Pede ao Sr. Orlando que veja o que é possível o CMDCA já estar

237 executando. A Assessora Regina sugere que no dia 09/12/05, anterior a capacitação, seja

238 apreciada e deliberada a proposta do Instituto Antrópolis em relação aos valores do Projeto. O

239 secretário Sr. Mário falou sobre a criação de um Certificado de Captação de Recursos, o qual

240 será concedido a entidades governamentais e não governamentais que apresentarem projetos

241 de acordo com o edital do CMDCA, para que possam captar recursos através o FIA. Enfatiza ser

242 uma nova forma de financiamento, que poderá gerar uma cultura de doação e credibilidade ao

243 FIA. Sua proposta é que seja realizado pela assessoria um estudo da viabilidade deste

244 Certificado, para que o Conselho analise em março de 2006. A coordenadora coloca em

245 votação a proposta apresentada pelo secretário: APROVADA por unanimidade. O projeto de

246 formação do dia 23 de novembro de 2005 já foi aprovado anteriormente pela CFC, porém,

247 houve um aumento no valor apresentado à comissão, pois foi esquecido de somar o valor a ser

248 pago à palestrante. A plenária apenas referendou a decisão da comissão. A coordenadora

249 informa que houve substituição da conselheira Andréa Heidemann na CECT pelo conselheiro

250 Alexandre Farias, e coloca a decisão para votação: APROVADA por unanimidade. **8º**

Momento

251 **da Comissão de Política Plano e Diagnóstico (CPPD):** A comissão apresentou seu parecer

252 referente ao Projeto da Fundação Municipal de Desportos de Blumenau: “Iniciação Desportiva”.

253 Foram elencadas algumas questões relevantes que devem constar no projeto. A conselheira

254 Andréa informou que são necessárias também algumas alterações na questão operacional do

255 projeto. A coordenadora enfatiza a necessidade de agilidade neste processo, visto que o

256 financiamento sairá pelo CONANDA. A conselheira Andréa entende que a Fundação precisará de

257 assessoria na adequação do projeto. A coordenadora sugere que seja enviado ofício atestando

258 que o projeto passou pela aprovação do CMDCA, visto que não é possível a inscrição de projetos

259 junto ao conselho. Colocou em votação a aprovação deste projeto com as devidas alterações,

260 sendo que a CPPD deverá chamar a Fundação para esclarecer as suas sugestões de alteração.

261 Necessária que seja elaborada uma resolução para aprovação do projeto, a qual a Fundação

262 deverá apresentar ao CONANDA. Proposta APROVADA por unanimidade. Referente ao projeto

263 “15 anos do ECA”, da SEMASCRI, sugeriu-se que haja sensibilização dos professores, envolvendo

264 a COMED, a SEMED e a GEREI na formação dos profissionais para o ano letivo de 2006. A

265 Assessora Silvana sugeriu que esta sensibilização seja feita ainda em 2005, para que possa ser

266 incluída no calendário das atividades dos órgãos competentes para o ano letivo de 2006.

Referente a premiação, a comissão sugere um passeio ao Parque Temático 267 “Beto Carreiro

268 Word” aos ganhadores, acompanhados por responsáveis. Deliberado o encaminhamento de

269 ofício a SEMASCRI propondo as alterações acima citadas. Proposta colocada em votação e

270 APROVADA por unanimidade. A conselheira Andréa apresentou proposta da comissão com

271 relação às frases do Estatuto da Criança e do Adolescente para publicação em materiais de

272 divulgação, conforme solicitado pelo secretário da SEMASCRI. A comissão sugere que a

273 publicação deverá ocorrer conforme a seqüência do estatuto, sendo 1 artigo a cada mês.

274 Proposta APROVADA por unanimidade. Não houve momento para Palavra Livre. 9º

275 Encerramento. Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a reunião ordinária, da

276 qual eu, Elen Katia Weege Schlingmann, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será

277 assinada por mim e pelos presentes.

278 Maria Aparecida Moraes..... _____

279 Andréa Heidemann..... _____

280 Cláudia Vilela de Souza Lange

281 Sônia R. de Souza..... _____

282 Roseclair Gisele de Oliveira..... _____

283 Edna E. E. Gonçalves..... _____

284 Alcione João Cavalli.....

285 Dora Neves Moritz.....

286 Umberto O. Campos.....

287 Eva Salet Mendes Johann.....

288 Mariza Farias Hoepfers.....

289 Silvio Uliano.....

290 Neiva de Assis

291 Maria Bernadete Lombardi Moreira

292 Márcia E. Fischer Plaza

293 Leoncir Correia

294 Cientes:

295 Nome: Assinatura:

296 _____

.....

297 _____

.....

298 _____

.....

299 _____

.....

300 _____

.....

301 _____

.....